



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br

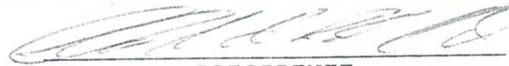


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

DESPACHO

*Devo à frente o do Projeto.  
Augusto.*

Sala das Sessões em, 02/03/2021

  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 97 /2021

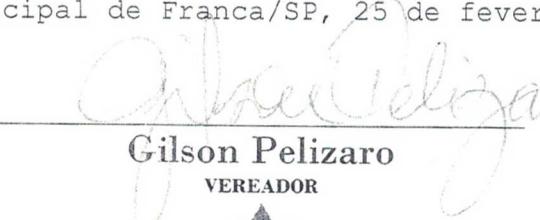
O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do art. 150, parágrafo 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário,

REQUERER

a retirada do **Projeto de Lei nº17/2021**, que Autoriza o Poder Executivo a garantir a continuidade da prestação do vale alimentação aos funcionários municipais afastados do trabalho por motivos de doença, e dá outras providências.

A retirada se dá em razão de a propositura conter vício de iniciativa, a qual é exclusiva do Chefe do Executivo, conforme aponta a minuta de parecer das Comissões

Câmara Municipal de Franca/SP, 25 de fevereiro de 2021.

  
Gilson Pelizaro

VEREADOR



Partido dos Trabalhadores